RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SANTA TEREZA

LEI Nº 1.407/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

PERÍODO
2021

SANTA TEREZA, DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

- ✓ Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Dinalva Vivan Soligo

- ✓ Representando o Conselho Municipal de Educação

Ana Maria Delazzari Barella

- ✓ Representando a Secretaria Municipal da Fazenda

Virginia Furlanetto

- ✓ Representando o Poder Legislativo

Francieli Cettolin Abadi

- ✓ Representando Pais de Alunos

Raphaela Basso

- ✓ Representando a Rede Municipal de Ensino

Sirley Morello Cella

- ✓ Representando a Rede Estadual de Ensino

Maristela Titton Prezzi

Sumário

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO: 3

METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO 3

Meta sobre Educação Infantil 3

Meta sobre Ensino Fundamental 5

Meta sobre Ensino Médio 6

Meta sobre Educação Especial/Inclusiva 8

Meta sobre Alfabetização 9

Meta sobre Educação Integral 10

Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa 11

Meta sobre a Escolaridade Média 14

Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos 16

Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional 16

Meta sobre Educação Profissional 17

Meta sobre a Educação Superior 19

Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior 20

Meta sobre Pós-Graduação 20

Meta sobre a Formação de Professores 21

Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores 22

Meta sobre a Valorização do Professor 23

Meta sobre o Plano de Carreira Docente 24

Meta sobre a Gestão Democrática 25

Meta sobre o Financiamento da Educação 26

CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

ANEXOS 1

APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual do Plano Municipal de Educação do Município de Santa Tereza, Rio Grande do Sul, refere-se ao ano de dois mil e vinte e um, o mesmo foi elaborado pelo Fórum Municipal de Educação – FME que é responsável pelo monitoramento e avaliação do referido plano.

Apresenta de forma sucinta uma análise das vinte metas e de suas respectivas estratégias, contém informações relevantes, facilidades, dificuldades, ações executadas e programas em execução durante o período monitorado.

Apresenta as sugestões da comunidade que foram propostas na Conferência Pública em Educação, realizada no dia vinte e quatro de setembro do corrente ano, com o tema "Construindo Saberes e Compartilhando Vivências".

Também ressalta a importância de o poder público observar os prazos para a realização das metas e a necessidade de buscar junto às esferas Estaduais e Federais recursos para a viabilização e execução das metas previstas no PME.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A organização dos trabalhos a serem realizados pelo Fórum Municipal de Educação, foram definidas em reuniões, nas quais os membros analisaram o cumprimento da agenda de trabalho, bem como o monitoramento das metas e estratégias a serem desenvolvidas durante o ano de 2021.

Para o ano de 2021 foram previstas a realização das seguintes ações:

a) Acompanhamento da realização das metas;
b) Realização da Conferência Pública em Educação;
c) Preenchimento do relatório anual de monitoramento envio do mesmo as instituições participantes do processo;
d) Divulgação dos dados anuais de monitoramento e entrega dos documentos para a SMEC a fim de realizar a validação.

METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta sobre Educação Infantil

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE (Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

Indicador nº 1.A	**Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	95,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2021
Indicador nº 1.B	**Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	27,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	50%	Minicenso 2021

No indicador 1.A da meta tivemos pleno êxito, pois 100% da demanda das crianças de 4 a 5 anos frequentam a escola.

No indicador 1.B atingimos o percentual previsto na meta, atendendo 50% da demanda de crianças de 0 a 3 anos.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
1.1	Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade.	Não se aplica	Não iniciada
1.2	Realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Não se aplica	Realizada
1.3	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Não se aplica	Realizada
1.4	Manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	LOA	Em andamento
1.5	Incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	LOA	Realizada
1.6	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não se aplica	Realizada
1.7	Aderir, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, quando apresentar demanda;	Não se aplica	Realizada
1.8	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMEIs, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	LOA	Realizada
1.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil,	Não se aplica	Realizada

	em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.		
1.10	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Não se aplica	Realizada
1.11	Oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme a demanda.	Não se aplica	Realizada
1.12	Sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas, para as crianças de 0 a 3 anos, na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.	Não se aplica	Realizada

As estratégias: 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, foram realizados com êxito atendendo a demanda e necessidades da Educação Infantil. Quanto à estratégia 1.1, não tivemos necessidade de expandir a rede pública da Educação Infantil. Na estratégia 1.4, ainda não foi realizada a adequação do prédio para pessoas com deficiência visual, pois até o momento não temos alunos matriculados com essa necessidade.

Meta sobre Ensino Fundamental

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

Indicador nº 2. A	**Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,6%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,6%	Minicenso 2021
Indicador nº 2.B	**Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	53,8%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	53,8%	Minicenso 2021

O município faz levantamento da demanda semestral, procurando manter em sala de aula o percentual indicado no diagnóstico do Plano Municipal de Educação.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
2.1	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos	Não se aplica	Realizada

	de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		
2.2	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Não se aplica	Realizada
2.3	Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	LOA	Realizada
2.4	Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Não se aplica	Em andamento
2.5	Ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda.	Não se aplica	Realizada
2.6	Garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica	Realizada
2.7	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais.	LOA	Em andamento
2.8	Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, através de profissional habilitado.	LOA	Realizada
2.9	Manter e intensificar as atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.	LOA	Realizada

O município realiza acompanhamento e monitoramento dos beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e órgãos públicos, para que nenhuma criança em idade escolar esteja fora da escola, bem como as demais crianças em idade escolar.

Esse monitoramento é realizado tanto com os alunos da zona urbana quantos os de campo.

São oferecidas atividades extracurriculares como: oficinas de canto, violão, acordeão, ballet, futebol e canoagem.

Também é disponibilizado um profissional para desenvolver atividades pedagógicas de reforço escolar no contra turno.

O município dispõe de sala AEE (Atendimento Educacional Especializado), na qual são atendidos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino.

Meta sobre Ensino Médio

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE (Lei Federal nº13.005/2014), a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador nº 3.A	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	93,4%	Minicenso 2021
Indicador nº 3.B	**Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio**		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	56,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	60%	Minicenso 2021

A população de 15 a 17 anos está devidamente matriculada e frequentando o Ensino Médio.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
3.1	Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Não se aplica	Em andamento
3.2	Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.	Não se aplica	Realizada
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	LOA	Realizada
3.4	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	LOA	Realizada
3.5	Incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	Não se aplica	Realizada
3.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	LOA	Realizada
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os	Não se aplica	Realizada

	serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.		
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	LOA	Em andamento
3.9	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Não se aplica	Realizada
3.10	Intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Não se aplica	Realizada
3.11	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	LOA	Em andamento
3.12	Incentivar, por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas de ensino – administradores e normatizadores –, que as organizações representativas dos segmentos da comunidade escolar, Círculos de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e outros, sejam espaços de participação social na gestão democrática escolar e de exercício cotidiano da cidadania.	Não se aplica	Em andamento
3.13	Expandir a oferta de estágio para estudantes do Ensino Médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.	LOA	Em andamento

A escola estimula os alunos a participarem do ENEM a fim de que possam frequentar uma universidade ou concluírem o Ensino Médio. Vários alunos realizaram e realizam estágios pedagógicos remunerados com o intuito de adquirirem conhecimento através da prática.

Sente-se dificuldade em mobilizar os pais para que participem ativamente do CPM e CE.

Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

I. **META 4**: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador nº			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

Não existe no município Escola Especial nem Centro de Atendimento Especializado. No entanto, há em escola da rede municipal sala AEE (Atendimento Educacional Especializado), e professores com especialização em Educação Especial.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM**

			ANDAMENTO

Meta sobre Alfabetização

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Indicador nº 5.A	**Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2021

Cem por cento das crianças matriculadas são alfabetizadas até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	LOA	Em andamento
5.2	Participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	LOA	Em andamento
5.3	Estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Não se aplica	Em andamento
5.4	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	LOA	Em andamento
5.5	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Não se aplica	Em andamento

Devido ao baixo número de alunos o nosso município não é contemplado com a avaliação nacional periódica. Sendo necessário instituir no sistema municipal de educação uma avaliação própria.

Os alunos da Escola Estadual realizam as avaliações externas: SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e SAERS (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul)

Os professores da rede municipal de ensino possuem formação na área de informática, mas as escolas municipais não disponibilizam de computadores para os alunos.

A Escola Estadual possui laboratório de informática.

Meta sobre Educação Integral

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

Indicador nº 6.A	**Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	12,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	25%	Minicenso 2021
Indicador nº 6.B	**Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	15,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	18%	Minicenso 2021

O município conta com 2 escolas de campo, séries iniciais, com turno parcial, e uma escola de educação infantil de turno integral. Também há uma Escola Estadual de Educação Básica em turno parcial.

A rede municipal de ensino atende aos 52% dos alunos matriculados em tempo integral.

Parcial: 31

Integral:34

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	LOA	Em andamento
6.2	Aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	Não se aplica	Não iniciada
6.3	Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	LOA	Em andamento
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários,	Não se aplica	Em andamento

	bibliotecas, praças, parques, museus e teatros.		
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (Ex. PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	LOA	Não iniciada
6.6	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	LOA	Em andamento
6.7	Fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.	Não se aplica	Em andamento

No momento o número de escolas existentes em nosso município é suficiente para atender a demanda.

O município disponibiliza para as crianças e jovens várias oficinas no contra turno, mas as mesmas não são contadas como carga horária semanal.

O município aderiu ao PAR a fim de obter recursos e posteriormente oferecer o turno integral a todos os alunos.

Na conferência pública, sugeriu-se que seja assegurado o atendimento na sala AEE a todos os alunos com necessidades especiais e possa ser construída uma escola modelo para oferecer educação em tempo integral aos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5.2	5.5	5.7	6.0
Anos finais do Ensino Fundamental	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino Médio	4.3	4.7	5.0	5.2

Indicador nº			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2019

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
7.1	Oportunizar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do	Não se aplica	Em andamento

	ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.		
7.2	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Não se aplica	Em andamento
7.3	Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	LOA	Em andamento
7.4	Orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	Não se aplica	Em andamento
7.5	Divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes.	Não se aplica	Em andamento
7.6	Adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.	LOA	Em andamento
7.7	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.	LOA	Realizada
7.8	Assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	LOA	Em andamento
7.9	Garantir a participação da comunidade escolar no	Não se aplica	Em andamento

	planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.		
7.10	Aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	LOA	Realizada
7.11	Assegurar aos alunos da educação básica o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências.	LOA	Em andamento
7.12	Assegurar em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Não se aplica	Em andamento
7.13	Manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas.	LOA	Em andamento
7.14	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.	LOA	Em andamento
7.15	Informatizar, em regime de colaboração com a União, a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	LOA	Em andamento
7.16	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	LOA	Realizada
7.17	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	LOA	Realizada
7.18	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Não se aplica	Em andamento
7.19	Promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	LOA	Em andamento
7.20	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, com a família assumindo a responsabilidade e o acompanhamento durante o atendimento.	LOA	Realizada

7.21	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	LOA	Em andamento
7.22	Aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Não se aplica	Em andamento
7.23	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	LOA	Em andamento

Todas as escolas municipais possuem acesso a internet banda larga para a realização de tarefas administrativas, mas não disponibilizam de computadores para o uso dos alunos.

A Escola Estadual possui acesso a internet banda larga e também um laboratório de informática, bem como, laboratório de Ciências para uso dos alunos.

A Escola Estadual tem acesso ao PDDE Interativo e realiza autoavaliação periódica.

Professores são capacitados para trabalharem nas escolas com políticas de combate a violência escolar, desenvolvendo programas como A Justiça Restaurativa e a CIPAVE.

Os professores trabalham com os alunos no incentivo à leitura através da hora do conto e atividades adequadas as séries, as escolas recebem livros do FNDE anualmente, equipando as bibliotecas escolares com material de leitura para todas as faixas etárias. O município promove a Feira do Livro anualmente a fim de incentivar a leitura e aquisição de livros.

Na Conferência Pública a comunidade propôs 7.1 Definir em conjunto metas de aprendizagem: da Pré-escola para o Ensino Fundamental; do Ensino Fundamental Séries Iniciais para o Ensino Fundamental Séries Finais e do Ensino Fundamental Séries Finais para o Ensino Médio.
7.5 Criar uma avaliação externa no próprio município.
7.6 Ofertar e ampliar o sinal de internet em escolas, praças, espaços públicos...
7.8 Oferecer equipamentos tecnológicos para o uso pedagógico de professores e alunos.
7.11 Cobertura da quadra esportiva da EEEM Padre Vicente Rodrigues para facilitar as atividades educacionais.
7.14 Prover as escolas de equipamentos tecnológicos como computadores e internet de qualidade.
7.23 Criar a biblioteca itinerante e contadores de histórias em eventos e Feira do Livro.

Meta sobre a Escolaridade Média

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador nº 8.A	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12%	DADO OFICIAL	10,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 8.B	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	9,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 8.C	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.**		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	10,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 8.D	**Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	101,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

A maioria da população desta faixa etária não dá continuidade aos estudos devido ao trabalho que realizam uma grande parte na zona rural, nas lavouras e outros trabalham em indústrias, além de disso, não temos universidades em nosso município, sendo necessário o deslocamento para municípios vizinhos.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
8.1	Aderir a programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Não se aplica	Não iniciada
8.2	Apoiar o acesso aos programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	LOA	Em andamento
8.3	Estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	LOA	Em andamento
8.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Não se aplica	Em andamento
8.5	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não se aplica	Em andamento

O município apoia o acesso aos programas de Educação de Jovens e Adultos através da gratuidade de passagens, pois não há esta modalidade de ensino em nosso município.

Na conferência pública, a comunidade propôs para que seja realizado um levantamento da escolaridade da população de 18 a 29 anos, e propor turmas de EJA ou destinar a demanda para as escolas da região ofertando transporte escolar.

Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador nº 9.A	**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	96,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 9.B	**Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do Ensino Fundamental concluídos.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	16,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

A população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do Ensino Fundamental que frequentaram até a terceira série, hoje são adultos e não sentem necessidade ou em condições de frequentarem a escola.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
9.1	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Não se aplica	Não iniciada
9.2	Estabelecer parcerias entre a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	LOA	Em andamento
9.3	Promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames da EJA.	Não se aplica	Em andamento
9.4	Apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Não se aplica	Em andamento

O município estabelece parcerias com escolas da Rede Estadual de municípios vizinhos incentivando a continuidade da escolarização Básica de Jovens e Adultos.

Na conferência pública, a comunidade propôs para que seja realizado um levantamento do nível de alfabetização de jovens e adultos, e, conforme dados, criar turmas para suprir as necessidades.

Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador nº 10.A	**Percentual de matrícula de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

O município não possui esta modalidade de ensino, sendo necessário do deslocamento dos alunos para município vizinhos. É oferecido transporte escolar gratuito para quem deseja frequentar esta modalidade de ensino.

ESTRA-TÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Não se aplica	Não iniciada
10.2	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	LOA	Não iniciada
10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	LOA	Não iniciada
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional em escolas que ofertam esta modalidade de ensino na região.	LOA	Não iniciada
10.5	Oportunizar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Não se aplica	Não iniciada

É oferecido transporte escolar gratuito para Jovens e Adultos que desejem frequentar cursos profissionalizantes em municípios vizinhos, pois não dispomos destas modalidades de ensino em nosso município.

Na conferência pública, foi sugerido que se realize um levantamento das famílias que aqui vivem e as que estão chegando, quanto a situação de escolarização de seus integrantes, para assim conseguir oferecer o ensino adequado e articular com a educação profissionalizante. Oferecer cursos técnico-agrícolas para suprir a demanda das comunidades rurais.

Meta sobre Educação Profissional

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador nº 11.A	**Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 11.B	**Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

O município não dispõe de Escola em Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Os alunos que desejam frequentar esta modalidade de ensino se deslocam para municípios vizinhos, sendo que a Prefeitura Municipal oferta transporte.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
11.1	Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	LOA	Não iniciada
11.2	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Não se aplica	Não iniciada
11.3	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Não se aplica	Não iniciada
11.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Não se aplica	Em andamento
11.5	Desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.	Não se aplica	Não iniciada
11.6	Reivindicar a implantação no município de cursos técnicos pós médio, através dos Institutos Federais.	LOA	Não iniciada
11.7	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	LOA	Não iniciada

O município divulga cursos profissionalizantes que ocorrem na região. Alguns alunos do Ensino Médio Regular estão realizando estágios remunerados, a fim de colocarem em prática seu aprendizado e visando uma qualificação profissional.
Na conferência pública a comunidade sugeriu: pesquisar sobre os interesses dos adolescentes quanto ao ensino profissionalizante e criar parcerias (SESC, SENAC, SENAI...);
Propor cursos para que tenham opções de estágios na região;
Trazer cursos profissionalizantes:*Turismo, enologia, culinária, técnico em computação...;

Apoiar o Jovem aprendiz no âmbito municipal (em mercados, bancos, empresas...)

Meta sobre a Educação Superior

META 12: Contribuir para a elevação da taxa bruta da matrícula na educação superior, de forma a atender a meta do PNE (Lei Federal nº13.005/2014), que prevê aumentar para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador nº 12.A	**Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	21%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	21%	Minicenso 2021

Por não termos universidade em nosso município, muitos alunos sentem-se desmotivados a seguirem seus estudos, pois dependendo do curso pretendido precisam sair de casa e irem morar em outras cidades para frequentarem a universidade.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
12.1	Reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	LOA	Não iniciada
12.2	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, a fim de atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Não se aplica	Em andamento
12.3	Ampliar oportunidades de estágio como parte da formação na educação superior.	Não se aplica	Em andamento
12.4	Reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	Não se aplica	Não iniciada
12.5	Apoiar o mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Não se aplica	Não iniciada
12.6	Apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	Não se aplica	Não iniciada
12.7	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.	Não se aplica	Não iniciada
12.8	Manter ajuda ao transporte escolar dos universitários do município.	LOA	Realizada

Sempre que necessário, as instituições de ensino do município estão abertas para receberem estagiários.
A prefeitura municipal disponibiliza de transporte escolar gratuito para universitários.

Faz-se necessário estimular os jovens a realizarem a formação em Ensino Superior, levando-os a conhecer universidades, feira de profissões, proporcionando conversas com profissionais da área de interesse, entre outros.

Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13: Contribuir para elevação da qualidade da educação superior e apoiar a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

Indicador nº 13.A	**Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 13.B	**Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

Não possuímos Universidades em nosso município.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
13.1	Apoiar a melhoria na qualidade do ensino superior e que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.	Não se aplica	Em andamento

Nenhum professor de nosso município atua no Ensino Superior da região.

Na conferência pública, a comunidade sugeriu estimular os profissionais da educação a realizarem Mestrado e Doutorado, dando incentivo de dispensa de horas de serviço para estudos.

Meta sobre Pós-Graduação

META 14: Contribuir para elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar a meta do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014) que é atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador nº 14.A	**Número de títulos de mestrado conseguidos por ano.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	1%	Minicenso 2021
Indicador nº 14.B	**Número de títulos de doutorado conseguidos por ano.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE

	OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

Uma professora da rede municipal e uma da rede Estadual de ensino concluíram o curso de Mestrado. Uma professora da rede municipal iniciou o Mestrado e outra o Doutorado.

ESTRA-TÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
14.1	Divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.	Não se aplica	Em andamento
14.2	Divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.	Não se aplica	Em andamento
14.3	Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	Não se aplica	Em andamento
14.4	Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campos-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	Não se aplica	Em andamento
14.5	Reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Não se aplica	Não iniciada

Sempre que há vagas e oferta de cursos de pós-graduação na região, os mesmos são divulgados através das mídias.

Meta sobre a Formação de Professores

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, o Estado e as Instituições de Ensino Superior a adesão a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador nº			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

ESTRA-TÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
15.1	Aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada	Não se aplica	Em andamento

	de profissionais da educação.		
15.2	Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo educação especial e outras áreas específicas.	Não se aplica	Em andamento
15.3	Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	Não se aplica	Em andamento
15.4	Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União.	Não se aplica	Não iniciada
15.5	Divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Não se aplica	Em andamento
15.6	Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Não se aplica	Em andamento

Todos os professores de nosso município possuem formação em nível superior, mas alguns não possuem a formação específica para a área em que atuam.

O município divulga os cursos oferecidos na plataforma Freire.

O município oferece a todos os profissionais da educação formação continuada anualmente.

Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Articular com União, Estado e Instituições de Ensino Superior a formação, em nível de pós graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador nº 16.A	**Percentual de professores da Educação Básica com pós graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	58,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	73%	Minicenso 2021

100% os professores da rede municipal de ensino possuem especialização em pós-graduação.

49% dos professores da Escola Estadual possuem especialização em pós-graduação.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**

16.1	Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Não se aplica	Em andamento
16.2	Divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Não se aplica	Em andamento
16.3	Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	Não se aplica	Em andamento
16.4	Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	LOA	Não iniciada
16.5	Manter a formação continuada aos professores municipais, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação.	LOA	Realizada

Sempre que são ofertados cursos pelo MEC, os mesmos são divulgados aos professores.

Todos os professores da rede municipal de ensino recebem formação continuada anualmente, promovida pela SMEC.

Os professores da Escola Estadual também participam de formação continuada anualmente, promovida pela própria escola, e/ou, 16ª CRE.

Meta sobre a Valorização do Professor

META 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

Indicador nº 17.A	**Razão entre salários dos professores da Educação Básica na Rede Pública (não federal) e não professores, com escolaridade equivalente.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
17.1	Adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de	Não se aplica	Em andamento

	16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.		
17.2	Reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	LOA	Em andamento

O município criou uma comissão que está analisando o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a fim de adequá-lo propondo a valorização dos profissionais do magistério e a implementação do piso salarial nacional profissional.

Na Conferência Municipal em Educação, a comunidade propôs desmembrar o salário básico das vantagens no contracheque, para verificar se o professor está ganhando o Piso Nacional.

Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública dos sistemas de ensino municipal e estadual, e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador nº 18.A	**Existência de Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 18.B	**Piso Nacional Salarial como Referência**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

O município possui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, mas o mesmo está desatualizado, por isso foi criada uma comissão que está analisando o referido plano, a fim de adequá-lo propondo a valorização dos profissionais do magistério e a implementação do piso salarial nacional profissional.

ESTRA-TÉGIAS	**DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA**	**PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO**
18.1	Realizar o acompanhamento dos profissionais iniciantes, com base em avaliação documentada, a fim de auxiliar na decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	LOA	Realizada
18.2	Aderir à prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de	Não se aplica	Não iniciada

	profissionais do magistério da educação básica pública.		
18.3	Considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.	Não se aplica	Não iniciada
18.4	Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional.	Não se aplica	Realizada
18.5	Instituir uma comissão permanente com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.	Não se aplica	Realizada

Todos os profissionais do magistério ao ingressarem por meio de concurso público, realizam um estágio probatório de 3 anos, o qual é avaliado e documentado. O plano de carreira prevê incentivo a qualificação profissional. A comissão para a elaboração e reestruturação do plano de carreira foi instituída.

Na Conferência Pública em Educação, a comunidade solicitou uma maior agilidade na elaboração e atualização do Plano de Carreira para os Profissionais da Educação.

Meta sobre a Gestão Democrática

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos da vigência da Lei Federal 13.005/2014 (PNE), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo utilização de recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador nº 19.A	Efetivação da Gestão Democrática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

ESTRA-TÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
19.1	Regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas e participação da comunidade escolar.	Não se aplica	Em andamento
19.2	Aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de	LOA	Em andamento

	suas funções.		
19.3	Instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME	Não se aplica	Realizada
19.4	Estimular as escolas, a constituir grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Não se aplica	Em andamento
19.5	Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Não se aplica	Em andamento
19.6	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino.	Não se aplica	Em andamento
19.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Não se aplica	Em andamento

O Fórum Municipal de Educação foi instituído pela portaria nº 3.801/2016.
Os pais participam na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola.
A Direção das Escolas Municipais é por indicação do Prefeito Municipal.
A Escola Estadual realiza eleição de Diretor e Vice-diretor**.**
Na Conferência Pública em Educação, a comunidade sugeriu que na estratégia 19.1 onde diz "nomeação de direção" alterar por indicação ou eleição por tempo determinado.

Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20: Colaborar e contribuir para ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir a meta do PNE, que é, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência da Lei Federal.

Indicador nº 20.A	**Investimento Público em Educação Pública - PIB**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021
Indicador nº 20.B	**Investimento em Educação Pública Municipal**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	%	Minicenso 2021

ESTRA-TÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
20.1	Apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	LOA	Em andamento
20.2	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	LOA	Não iniciada
20.3	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado.	Não se aplica	Em andamento
20.4	Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.	Não se aplica	Em andamento
20.5	Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ, com o apoio da União, como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	LOA	Em andamento
20.6	Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	Não se aplica	Em andamento
20.7	Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.	LOA	Não iniciada
20.8	Melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB.	Não se aplica	Em andamento
20.9	Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.	Não se aplica	Em andamento

Cabe ressaltar que o atual momento econômico vivido pelo nosso país, tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias estabelecidas para efetivar a meta 20. Por nosso município ser pequeno,

basicamente agrícola, com poucos alunos, os recursos retornados ao município não suprem todas as necessidades relativas à educação.

Portanto, é necessário que o poder público busque recursos junto ao Estado e a União, através de projetos voltados para a melhoria da educação municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como pressuposto as palavras de Paulo Freire de que "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender", desejamos ser aprendizes e ensinantes nas relações sociais, para que tenhamos em nosso município uma educação de qualidade e com o comprometimento de todos.

O Fórum Municipal de Educação, buscando a excelência em educação, reuniu-se a fim de avaliar e monitorar o andamento do Plano Municipal de Educação.

Tendo como marco orientador a agenda de trabalho 2021, os itens a serem considerados foram: Etapa 1: acompanhar e analisara o cumprimento da agenda de trabalho, bem como monitorar as metas e estratégias a serem desenvolvidas durante o ano de 2021. Etapa 2: Avaliar o PME periodicamente; Etapa 3: Realizar a Conferência Pública em Educação; Etapa 4: Preencher o relatório anual de monitoramento e envio do mesmo as instituições participantes do processo; Etapa 5: Divulgar os dados anuais de monitoramento e entregar os documentos para a SMEC a fim de realizar a validação.

Partindo da análise de todas as metas do PME, foi lida e analisada a META 1, percebendo-se que as estratégias estão em consonância com os prazos estabelecidos e as mesmas estão sendo desenvolvidas adequadamente.

A respeito da META 2, constatou-se que ainda temos alunos com distorção idade/série, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, uma das principais causas é a reprovação e em segundo lugar são alunos oriundos de outros municípios que já chegam na escola com distorção idade/série, isso ocorre, pois, essas famílias são arrendatários de terras e permanecerem pouco tempo residindo no município. Também é realizado o acompanhamento e monitoramento dos beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e órgãos públicos, para que nenhuma criança em idade escolar esteja fora da escola. São oferecidas atividades extracurriculares como: oficinas de canto, violão, acordeão, ballet, futebol e canoagem para todos os munícipes que tenham interesse.

Quanto a META 3, constatou-se que nosso município já atende a demanda e que os alunos estão devidamente matriculados na rede pública de ensino. No entanto, as estratégias 3.4, 3.6 e 3.10, merecem especial atenção e monitoramento contínuo. A escola estimula os alunos a participarem do ENEM a fim de que possam frequentar uma universidade ou concluírem o Ensino Médio. Vários alunos realizaram e realizam estágios pedagógicos remunerados com o intuito de adquirirem conhecimento através da prática. Uma das dificuldades desta meta é mobilizar os pais para que participem ativamente do CPM e CE.

Quanto a META 4, o município dispõe de sala AEE (Atendimento Educacional Especializado), na qual são atendidos alunos da rede Municipal e Estadual de ensino, bem como é disponibilizado um professor para desenvolver atividades pedagógicas de reforço escolar.

Sobre a META 5, de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, percebe-se que, como o município possui um pequeno número de alunos de 1º ao 3º ano, e, por

consequência, não participam das avaliações externas, sente-se a necessidade de elaborar e aplicar uma prova nesta etapa da alfabetização, a fim de, criar índices municipais de avaliação.

Os alunos da Escola Estadual realizam as avaliações externas: SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e SAERS (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul)

Os professores da rede municipal de ensino possuem formação na área de informática, mas as escolas municipais não disponibilizam de computadores para os alunos. A Escola Estadual possui laboratório de informática e disponibiliza seu acesso aos alunos e professores.

Ao analisar a META 6, constatou-se que em nosso município, o turno integral é oferecido apenas para os alunos da Educação Infantil, no entanto, o município aderiu ao PAR a fim de obter recursos e posteriormente oferecer o turno integral a todos os alunos da rede municipal de ensino.

No momento, o número de escolas existentes em nosso município é suficiente para atender a demanda.

O município disponibiliza para as crianças e jovens várias oficinas no contra turno, mas as mesmas não são contadas como carga horária semanal.

Na conferência pública, sugeriu-se que seja assegurado o atendimento na sala AEE a todos os alunos com necessidades especiais e possa ser construída uma escola modelo para oferecer educação em tempo integral aos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental.

A respeito da META 7, salientou-se a importância de proporcionar aos educandos da rede municipal de ensino uma sala de informática, a fim de que todos tenham acesso a novas práticas educacionais com o uso da tecnologia. Também foi considerado relevante a efetivação da rede de apoio integral às famílias.

Todas as escolas municipais possuem acesso à internet banda larga para a realização de tarefas administrativas, mas não disponibilizam de computadores para o uso dos alunos.

A Escola Estadual possui acesso à internet banda larga e também um laboratório de informática, bem como, laboratório de Ciências para uso dos alunos. A Escola também tem acesso ao PDDE Interativo e realiza autoavaliação periódica.

Os professores das duas redes são capacitados para trabalharem nas escolas com políticas de combate à violência escolar, desenvolvendo programas como A Justiça Restaurativa e a CIPAVE.

O trabalho com os alunos no incentivo à leitura é realizado através da hora do conto e atividades adequadas as séries, as escolas recebem livros do FNDE anualmente, equipando as bibliotecas escolares com material de leitura para todas as faixas etárias. O município promove a Feira do Livro anualmente, a fim de incentivar a leitura e aquisição de livros.

Na Conferência Pública a comunidade propôs na estratégia 7.1, definir em conjunto metas de transição da aprendizagem para os alunos da Pré-escola que vão para o Ensino Fundamental; do Ensino Fundamental Anos Iniciais para o Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Fundamental Anos Finais para o Ensino Médio. Também retomou-se na estratégia 7.5 que consiste em criar uma avaliação interna no próprio município, para avaliara o desempenho educacional dos alunos, na 7.6 ofertar e ampliar o sinal de internet em escolas, praças, espaços públicos..., na 7.8, oferecer equipamentos tecnológicos para o uso pedagógico de professores e alunos, na 7.11, colocar uma cobertura na quadra esportiva da EEEM Padre Vicente Rodrigues para facilitar as atividades físicas e educacionais, na 7.14 prover as escolas de equipamentos tecnológicos como computadores e internet de qualidade e na

estratégia 7.23, criar a biblioteca itinerante com contadores de histórias para que possam participar em eventos e Feira do Livro.

Quanto as METAS 8 e 10, ambas estão transcorrendo dentro do previsto.

Na meta 8, O município apoia o acesso aos programas de Educação de Jovens e Adultos através da gratuidade de passagens, pois não há esta modalidade de ensino em nosso município.

Na conferência pública, a comunidade propôs para que seja realizado um levantamento de escolaridade da população de 18 a 29 anos, e propor turmas de EJA ou destinar a demanda para as escolas da região ofertando transporte escolar

Já é oferecido transporte escolar gratuito para Jovens e Adultos que desejem frequentar cursos profissionalizantes em municípios vizinhos, pois não se dispõem desta modalidade de ensino em nosso município.

Na conferência pública, foi sugerido que se realize um levantamento das famílias que aqui vivem e as que estão chegando, quanto a situação de escolarização de seus integrantes, para assim conseguir oferecer o ensino adequado e articular com a educação profissionalizante, também sugeriram ofertar cursos técnico-agrícolas para suprir a demanda das comunidades rurais.

Observando a META 9, destacamos que nosso município não possui escola de Educação de Jovens e Adultos, pois a demanda é pouca, portanto, são firmadas parcerias com escolas que oferecem esta modalidade de ensino na região, disponibilizando aos interessados transporte escolar para dar continuidades a escolarização básica de Jovens e Adultos.

Quanto a META11, a prefeitura oferece transporte para que possam frequentar cursos profissionalizantes no município de Bento Gonçalves, pois não há esta modalidade de ensino em nosso município. Quanto à estratégia 11.3 viu-se que existem cursos de Ensino Médio EAD, para que os alunos fora da idade escolar possam concluir seus estudos. Quanto a estratégia 11.6, discutiu-se que a implantação de cursos técnicos pós médio, requerem uma mobilização maior do poder público e da comunidade a fim de formar turmas e conseguir parcerias com os institutos federais.

Analisando a META 12, percebeu-se que a maioria das pessoas que frequentaram ou frequentam o Ensino Superior pagam pelo Ensino Privado, o que dificulta, por vezes, a conclusão do curso ou ainda a motivação para realizar um Ensino Superior de seu interesse devido aos altos custos, contudo, a prefeitura municipal disponibiliza transporte escolar aos estudantes.

Sempre que necessário, as instituições de ensino do município estão abertas para receberem estagiários.

Faz-se necessário estimular os jovens a realizarem a formação em Ensino Superior, levando-os a conhecer universidades, feira de profissões, proporcionando conversas com profissionais da área de interesse, entre outros.

Quanto às METAS 13, 14 e 16: verificou-se que todos os professores da rede municipal de ensino possuem curso de graduação e pós-graduação e dois professores tem o curso de mestrado. Já na rede Estadual todos os professores possuem graduação na área de atuação, porém, 49% deles possuem curso de pós-graduação e um possui mestrado. Nenhum professor de nosso município atua no Ensino Superior. Meta 13 - Na conferência pública, a comunidade sugeriu estimular os profissionais da educação a realizarem Mestrado e Doutorado, dando incentivo de dispensa de horas de serviço para estudos.

Quanto a META 15 ressaltou-se que a maioria professores da rede municipal de ensino possuem formação em nível médio modalidade normal, todos possuem formação em nível superior, mas alguns não possuem formação na

área de atuação. Quanto aos professores da rede estadual de ensino todos possuem formação em nível superior na área em que atuam. Quanto às estratégias da referida meta estão em consonância com a realidade de nosso município.

O município oferece a todos os profissionais da educação formação continuada anualmente e a formação para os professores da rede estadual é oferecida pela 16ª CRE.

Analisando a META 17, observou-se que as estratégias desta meta estão sendo realizadas gradativamente, requer maior atenção às estratégias 17.1, 17.2 a fim de implementar o Piso Nacional, pois o mesmo ainda não está contemplado.

O município criou uma comissão que está analisando o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a fim de adequá-lo propondo a valorização dos profissionais do magistério e a implementação do piso salarial nacional profissional. A referida comissão, após inúmeros estudos entregou para a administração um plano de carreira em consonância com a legislação atual, mas o mesmo não teve andamento.

Na Conferência Municipal em Educação, a comunidade propôs desmembrar o salário básico das vantagens no contracheque, para verificar se o professor está ganhando o Piso Nacional.

Referente a META 18 observou-se que a mesma não está sendo atingida no município, requer uma reorganização do plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a fim de efetivar as devidas alterações. Ainda não foram definidos os recursos para que esta meta se concretize. O poder público já organizou uma comissão que acompanhará as mudanças que serão realizadas no plano de Carreira do Magistério.

Quanto a META 19, a gestão escolar na rede municipal de ensino é por indicação do prefeito municipal, a Escola Estadual possui gestão democrática com eleição de Diretor e Vice-diretor.

O Fórum Municipal de Educação foi instituído pela portaria nº 3.801/2016.

Os pais participam na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola.

Na Conferência Pública em Educação, a comunidade sugeriu que na estratégia 19.1 onde diz “nomeação de direção” alterar por indicação ou eleição por tempo determinado.

Em relação à META 20, percebeu-se que o município vem aplicando adequadamente os recursos na área da educação, mas os investimentos não chegam ao patamar de 7% do PIB.

Após análise aprofundada das metas e estratégias que estão sendo desenvolvidas no município, o FORUM Municipal de Educação, destaca que o Plano Municipal de Educação está sendo cumprido adequadamente, porém necessita de um olhar mais atento quanto ao cumprimento dos prazos de algumas metas, principalmente da meta 18. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam do apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas.

Cabe ressaltar que, o atual momento econômico vivido pelo nosso país, tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias estabelecidas para efetivar a meta 20. Por nosso município ser pequeno, basicamente agrícola, com poucos alunos, os recursos retornados ao município não suprem todas as necessidades relativas à educação.

Portanto, é necessário que o poder público busque recursos junto ao Estado e a União, através de projetos voltados para a melhoria da educação municipal.

SANTA TEREZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dinalva Vivan Soligo
Representante da Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Desportos

Maristela Titton Prezzi
Representante da Rede Estadual de Ensino

Ana Maria Delazzari Barella
Representante do Conselho Municipal de Educação

Virgínia Furlanetto
Representante da Secretaria da Fazenda

Raphaela Basso
Representante de Pais de Alunos

Sirley Morello Cella
Representante da Rede Municipal de Ensino

Francieli Cettolin Abadi

Representante do Poder Legislativo

ANEXOS

GRÁFICOS DAS METAS DO PME – 2021

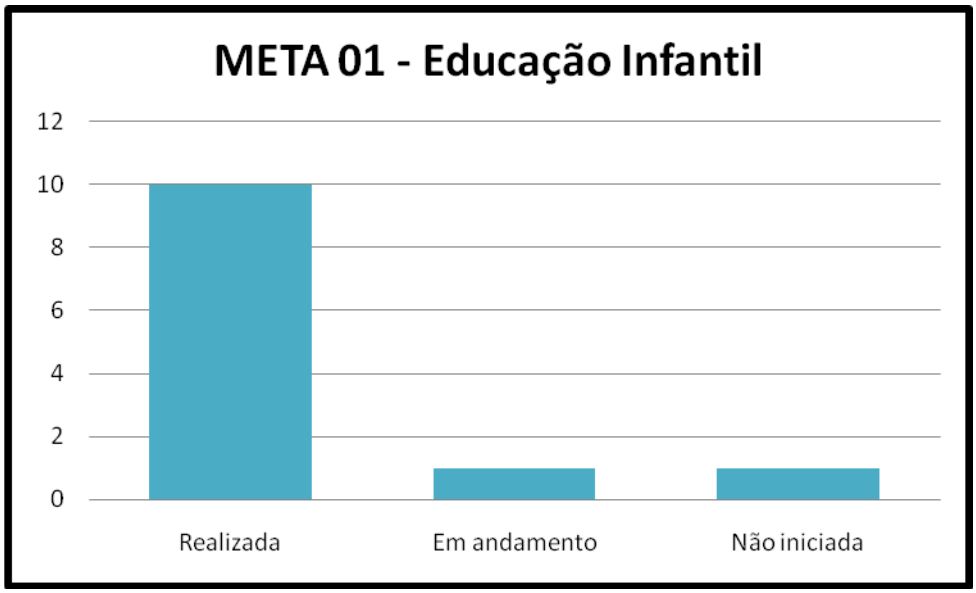

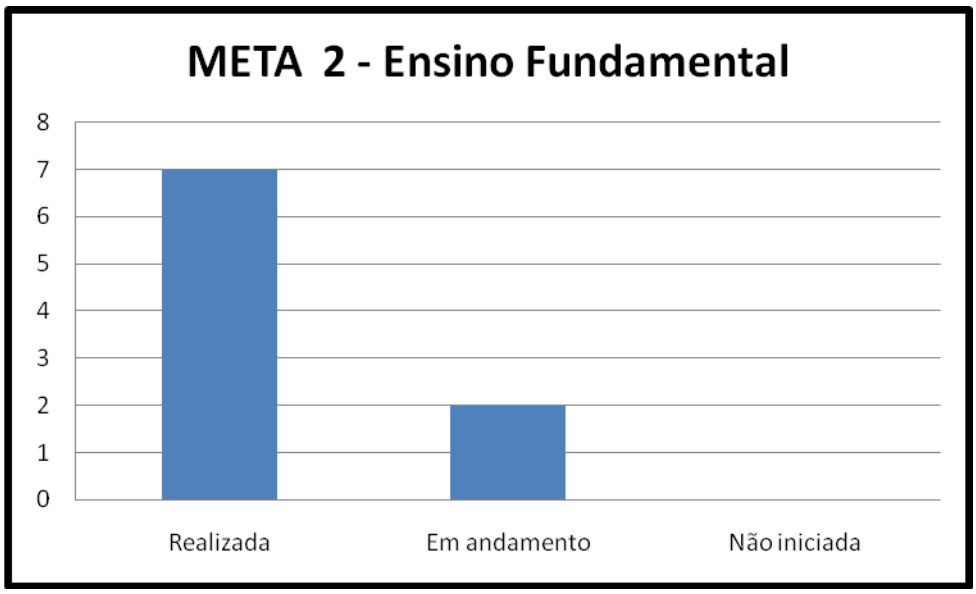

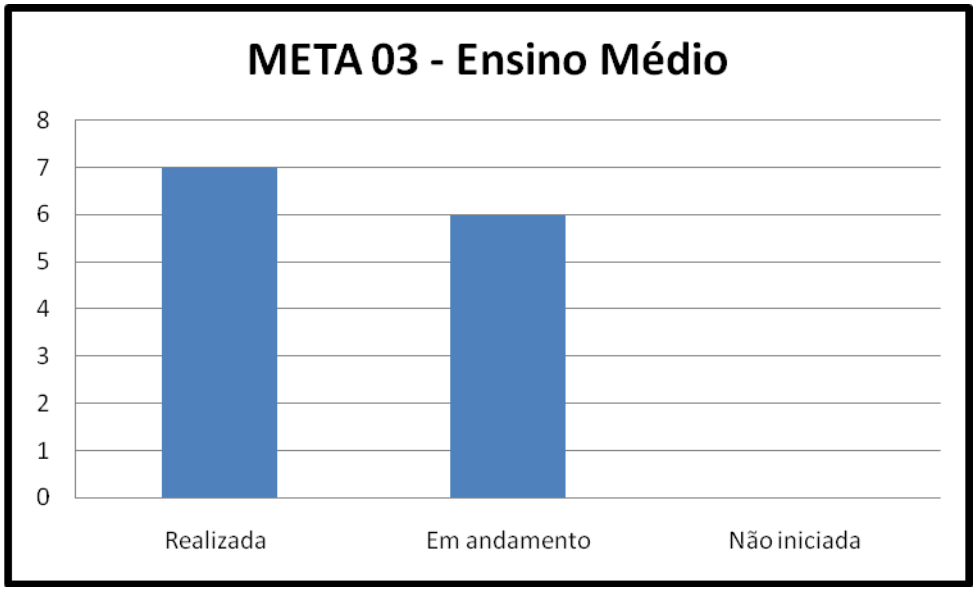
META 03 - Ensino Médio
8
7
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada

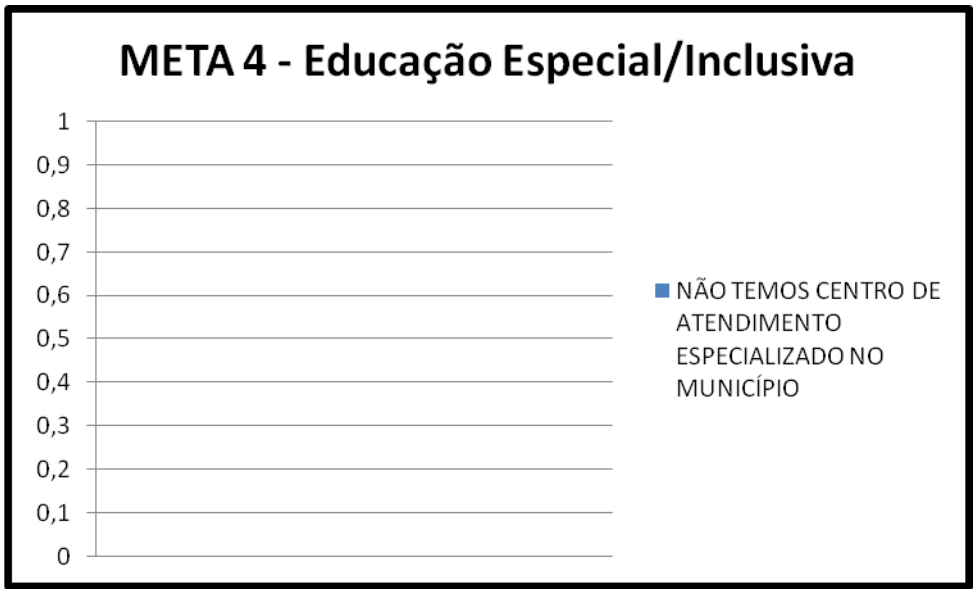
META 4 - Educação Especial/Inclusiva
1
0,9
0,8
0,7
0,6
0,5
0,4
0,3
0,2
0,1
0
NÃO TEMOS CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO

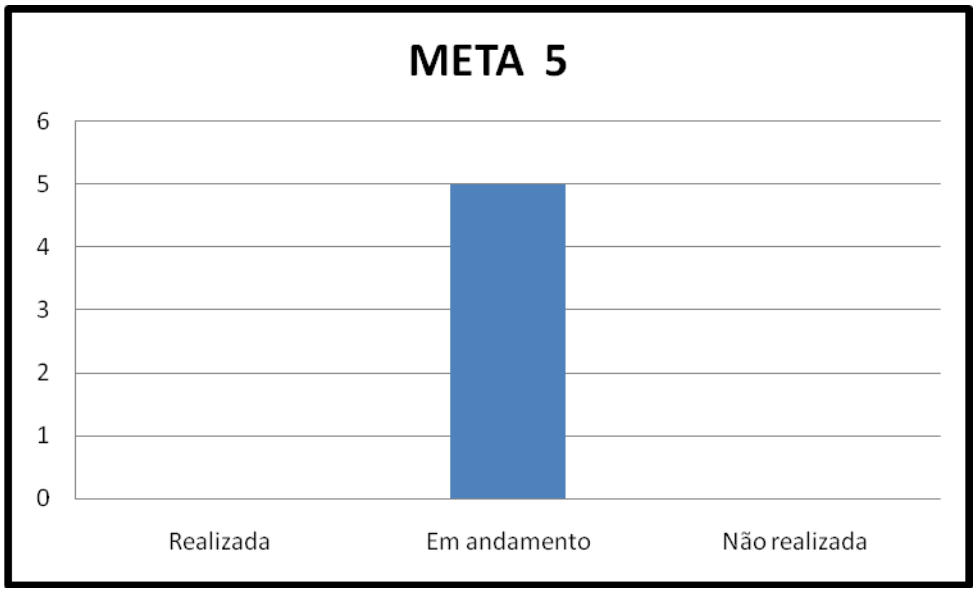
META 5
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não realizada

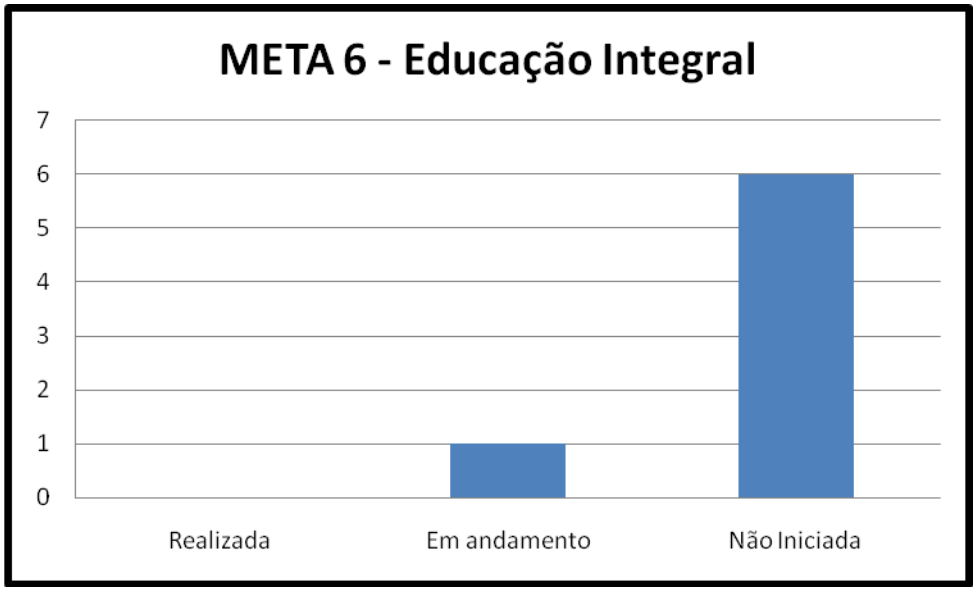
META 6 - Educação Integral
7
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

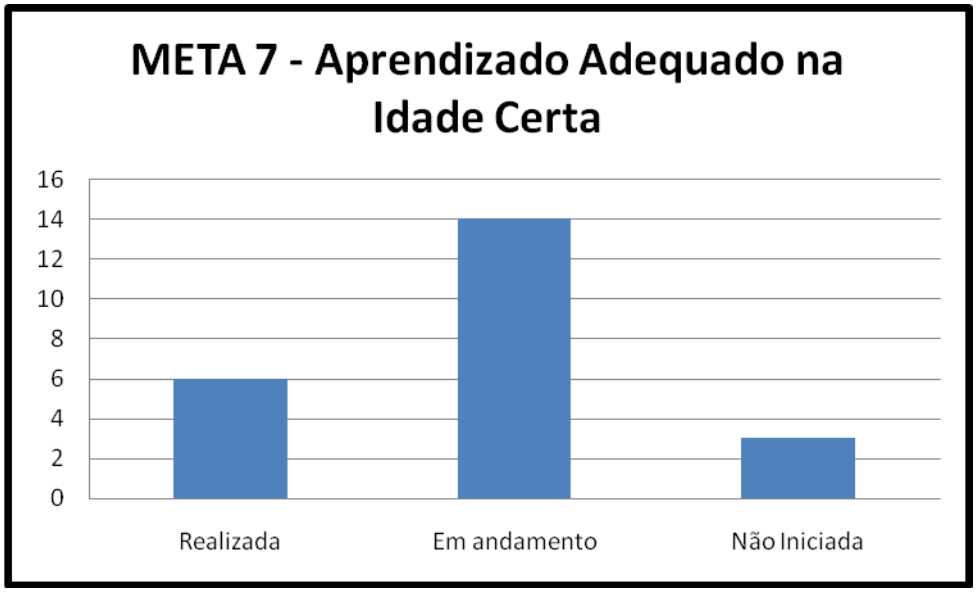
META 7 - Aprendizado Adequado na Idade Certa
16
14
12
10
8
6
4
2
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

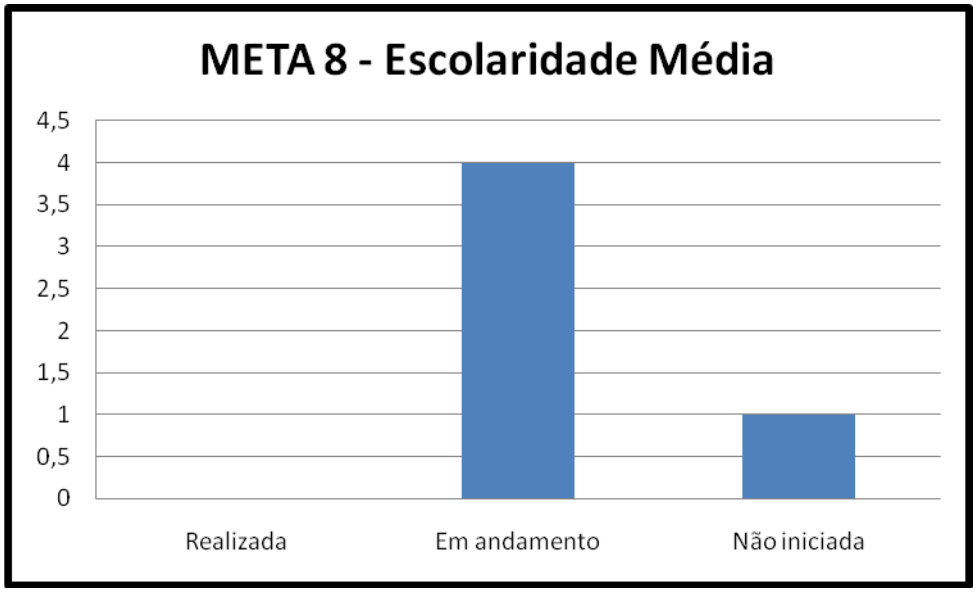
META 8 - Escolaridade Média
4,5
4
3,5
3
2,5
2
1,5
1
0,5
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada

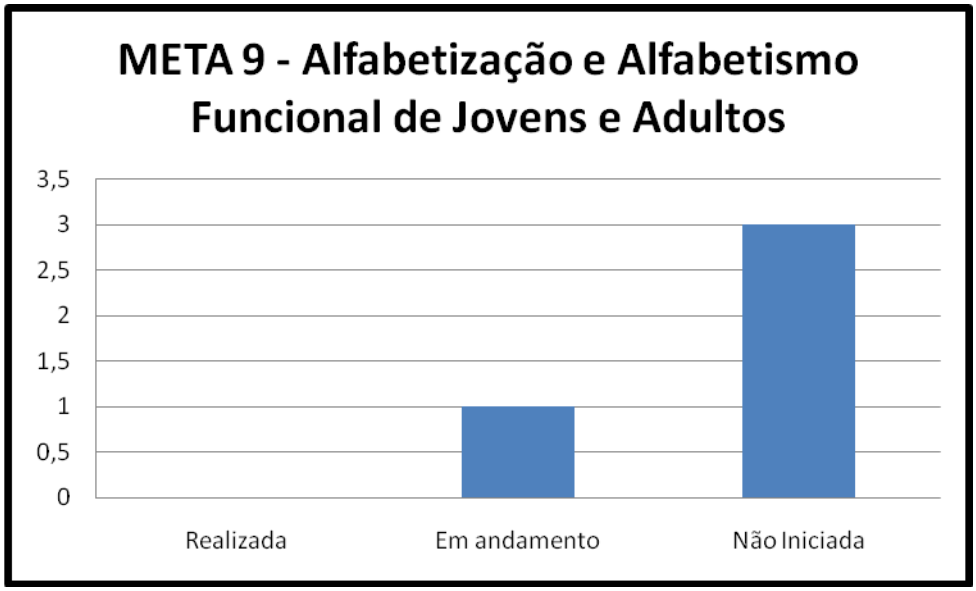
META 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos
3,5
3
2,5
2
1,5
1
0,5
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

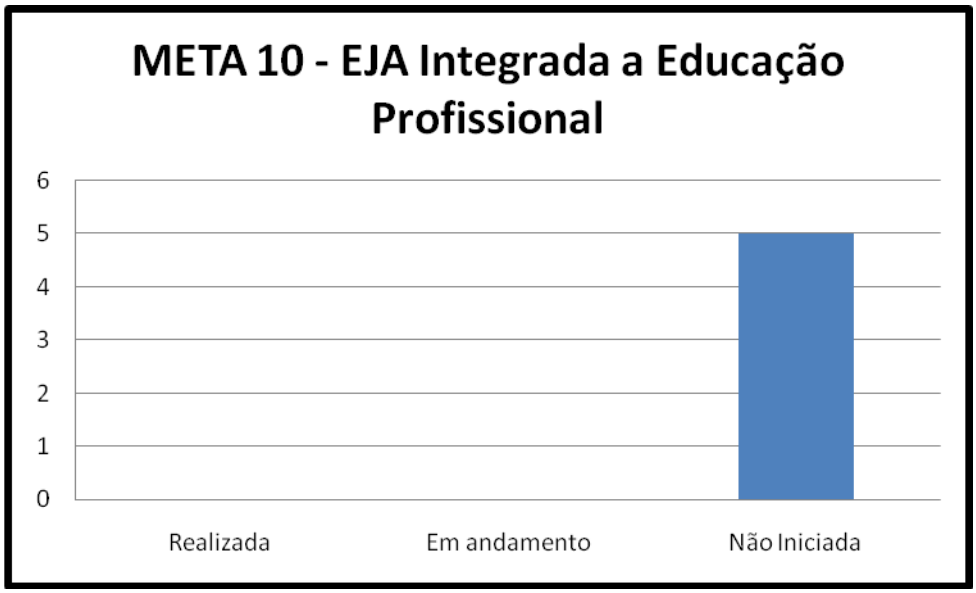
META 10 - EJA Integrada a Educação Profissional
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

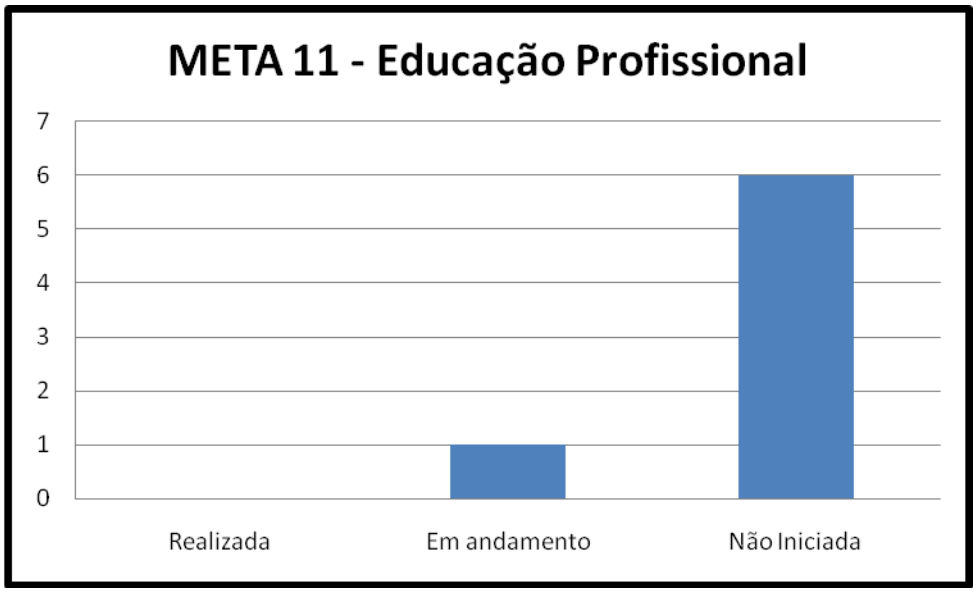
META 11 - Educação Profissional
7
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

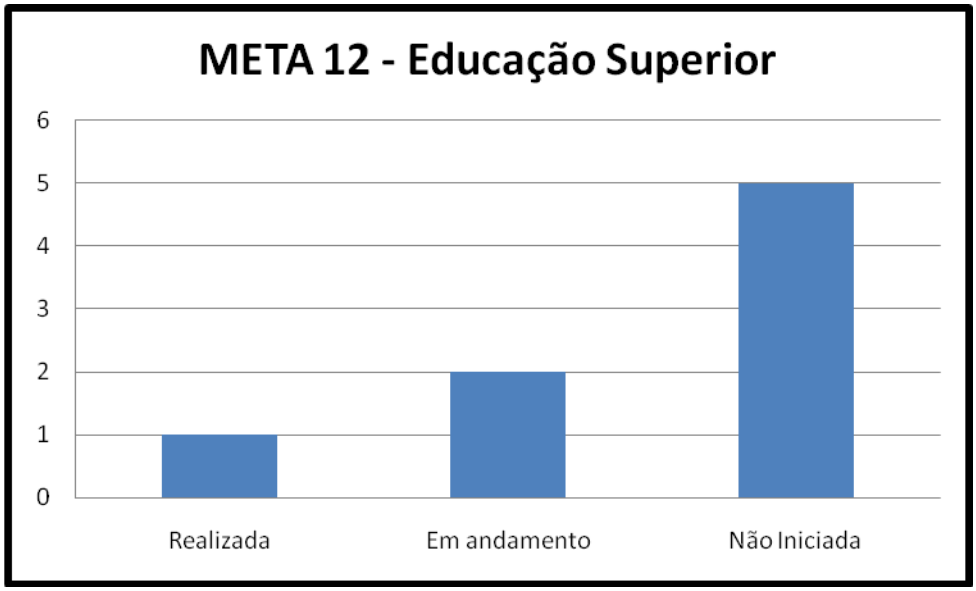
META 12 - Educação Superior
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

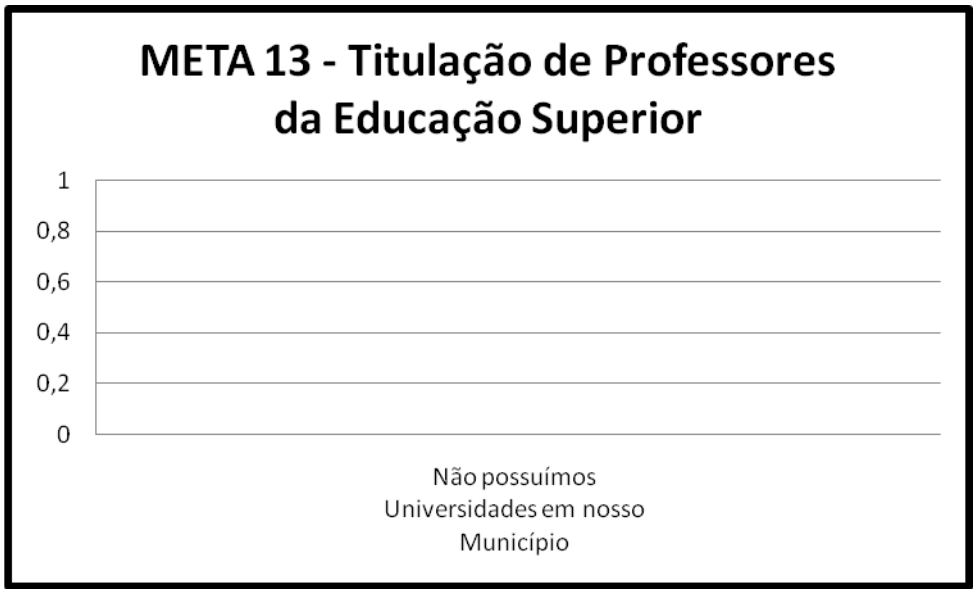
META 13 - Titulação de Professores da Educação Superior
1
0,8
0,6
0,4
0,2
0
Não possuímos Universidades em nosso Município

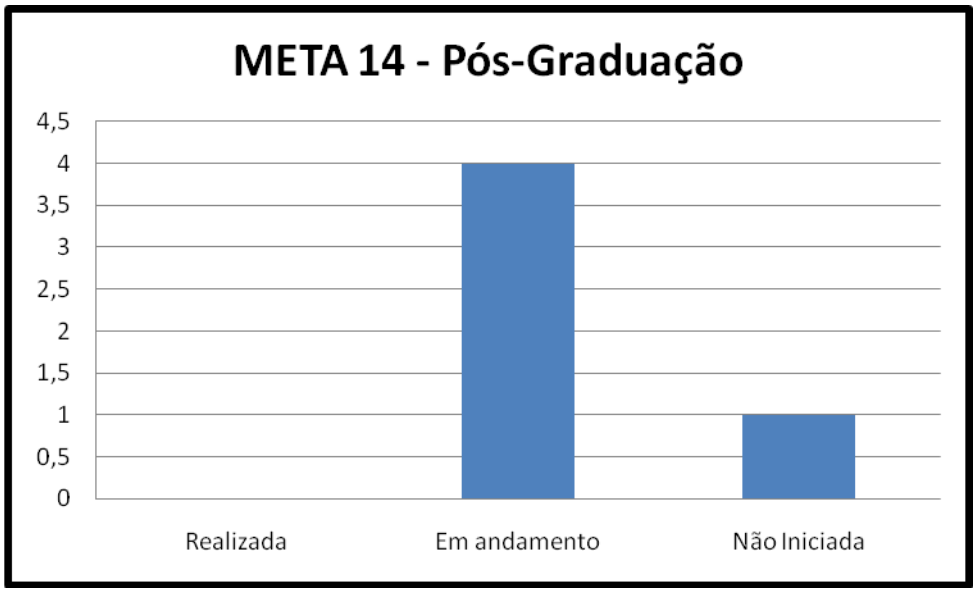
META 14 - Pós-Graduação
4,5
4
3,5
3
2,5
2
1,5
1
0,5
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

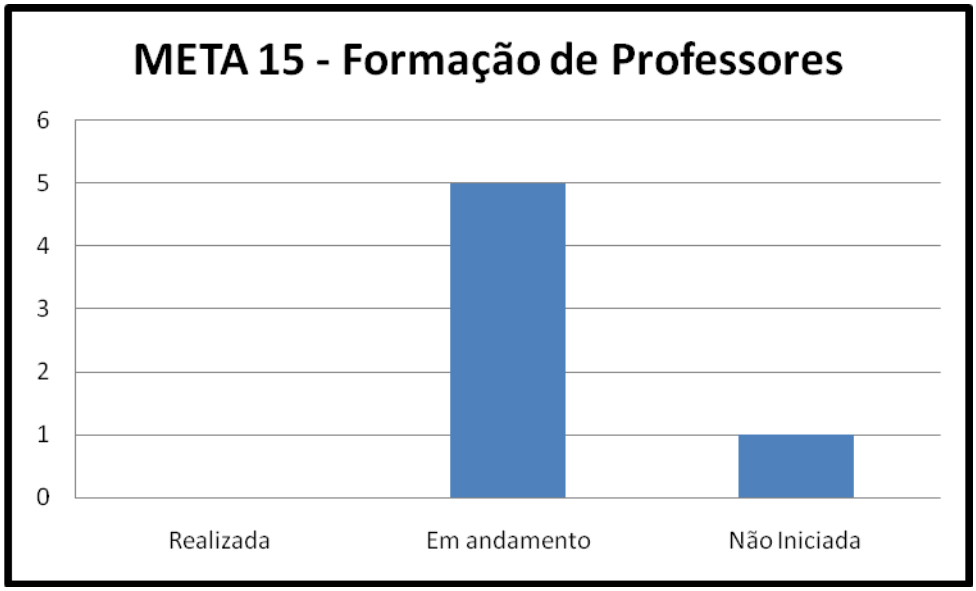
META 15 - Formação de Professores
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não Iniciada

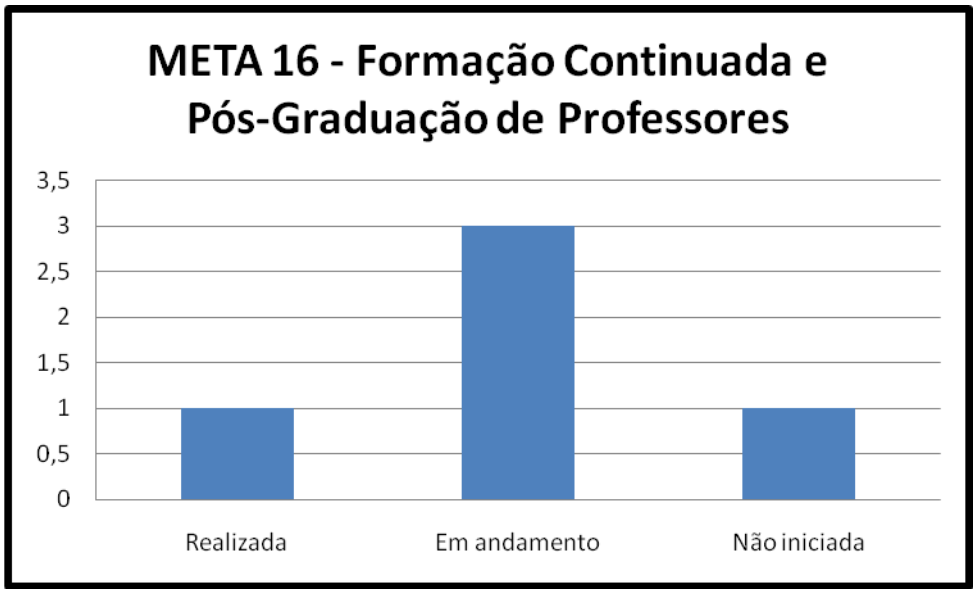
META 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores
3,5
3
2,5
2
1,5
1
0,5
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada

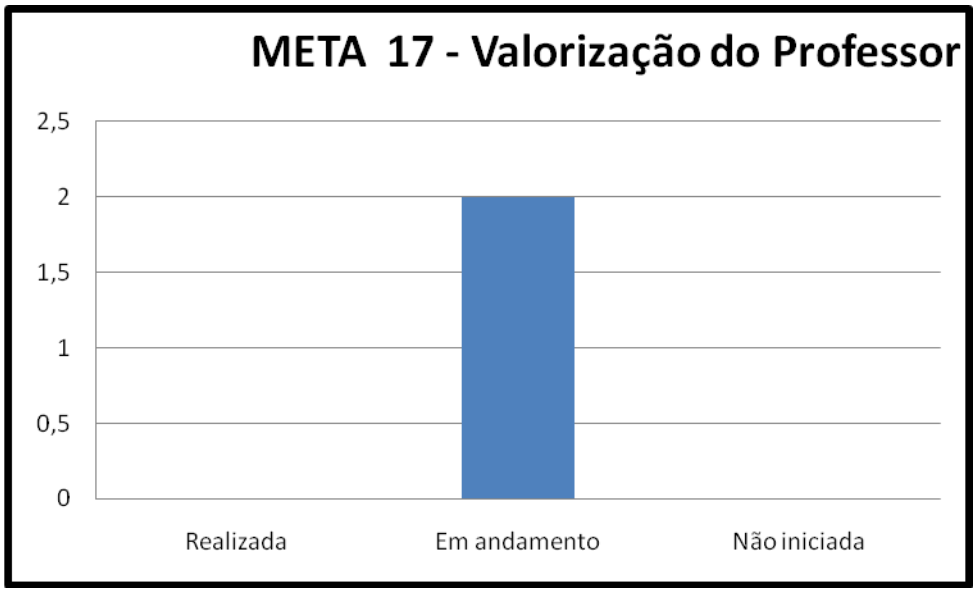
META 17 - Valorização do Professor
2,5
2
1,5
1
0,5
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada

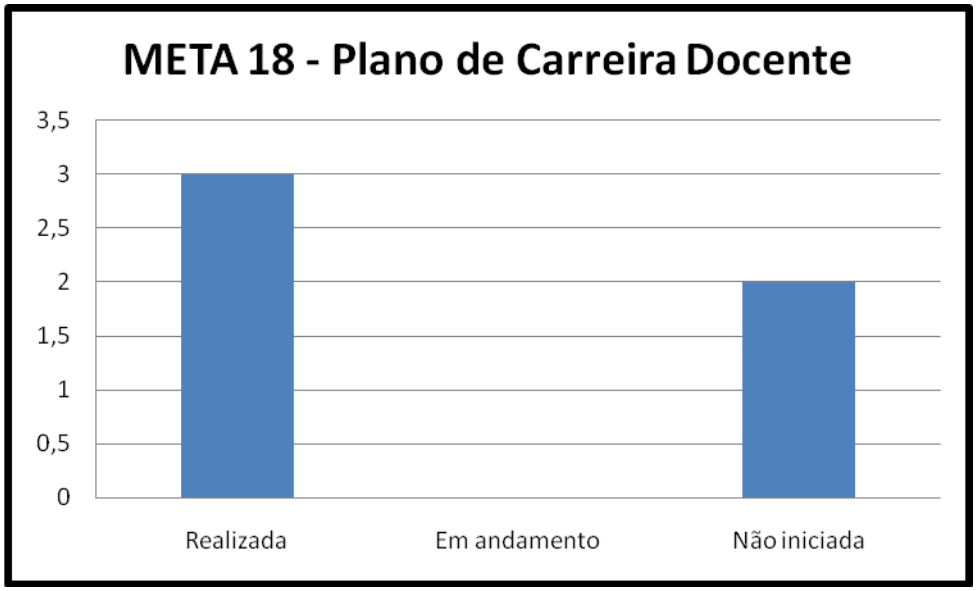
META 18 - Plano de Carreira Docente
3,5
3
2,5
2
1,5
1
0,5
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada

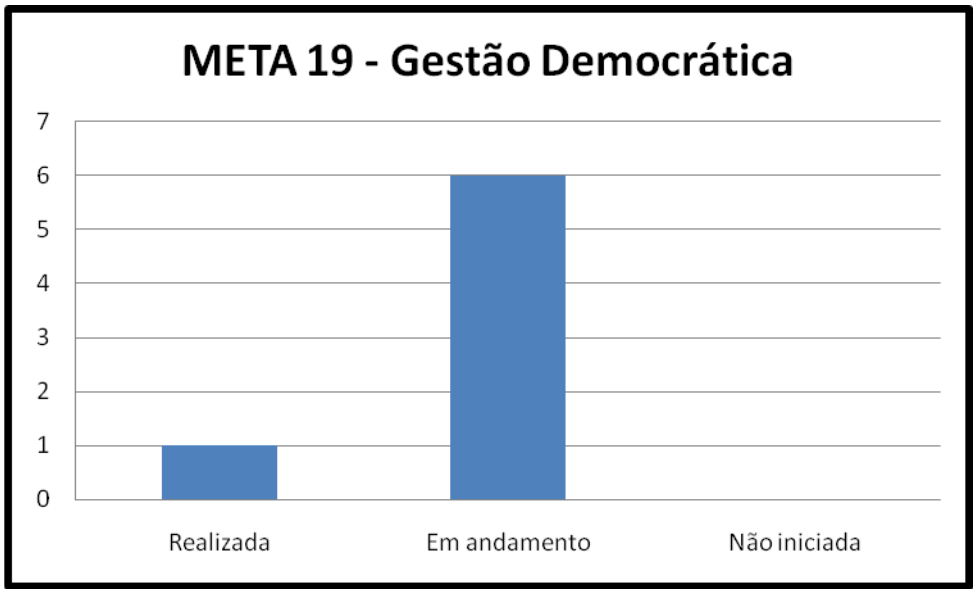
META 19 - Gestão Democrática
7
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada

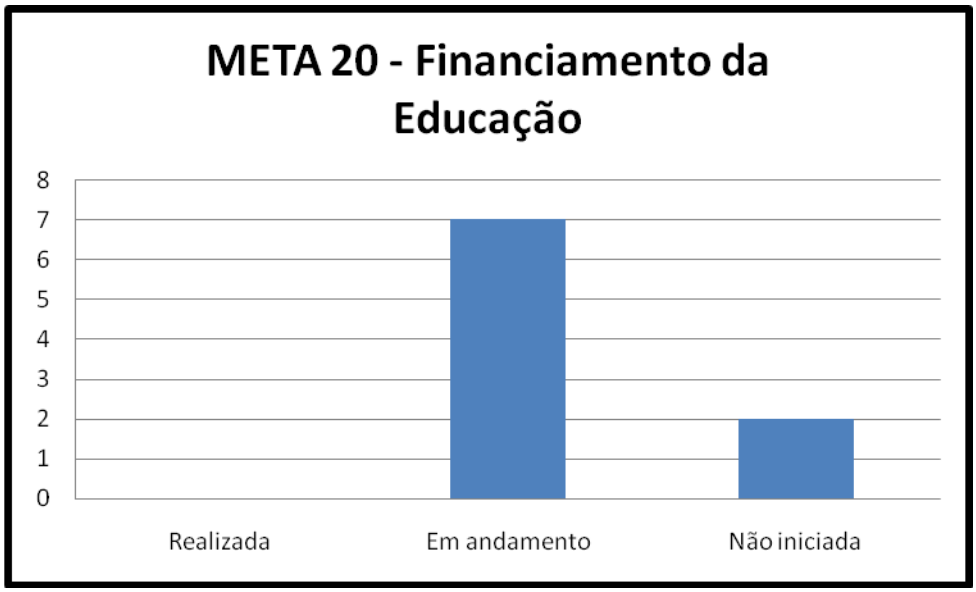
META 20 - Financiamento da Educação
8
7
6
5
4
3
2
1
0
Realizada
Em andamento
Não iniciada